Câmara

CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Nº.
Assunto
Serviço

RESOLUÇÃO Nº 23
~~23~~

Aprova as contas do Prefeito relativas ao exercício de 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Govêrno do Município, relativas ao exercício de 1.963, compreendendo o período de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) do mês de janeiro, gestão do ex-prefeito Edgard Faria Gontijo, e de 1º (primeiro) do mês de fevereiro a 31 (trinta e um) do mês de dezembro, gestão do prefeito Albertino da Cunha Amorim.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DADA NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, aos 15 dias do mês de março do ano de 1.964.

Francisco Silveira Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Francisco Pimentel dos Santos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Sebastião Guimarães Reis
Secretário da Câmara Municipal de Arcos.

REGISTRADA à fls 15, do livro proprio, nº 1
SECRETÁRIO